



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

## INDICAÇÃO N.º 075/2024

**Autoria: Vereador Armando Zanata Ingle Ribeiro**

**EMENTA:** Indica ao Executivo Municipal a necessidade de ampliação da disponibilidade e da variedade de médicos especialistas no Município de Alfredo Chaves (ES).

Excelentíssimo Senhor

**CHARLES GAIGHER**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, analise a viabilidade ampliar a disponibilidade e a variedade de médicos especialistas no Município de Alfredo Chaves (ES).

## JUSTIFICATIVA

A Indicação ora apresentada visa à universalização do acesso à saúde no Município de Alfredo Chaves. Além disso, sabe-se que a Câmara Municipal pode e deve buscar soluções, em parceria com o Poder Executivo, de modo a garantir a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde da população.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Sendo assim, para resolver a questão, o Executivo Municipal poderá viabilizar a contratação de especialistas em diversas áreas da medicina, tais como pediatra, cardiologista, ortopedista, entre outros, para aumentar a grade de médicos disponíveis nos Postos de Saúde do Município.

Por fim, ressalta-se a importância da referida proposição, a qual tem como finalidade a disponibilização de profissionais com habilidades técnicas e conhecimento científico, os quais seriam responsáveis por viabilizar, em âmbito Municipal, a oferta de procedimentos e tratamentos de diversas patologias que acometem a população em geral, de maneira a contribuir com a manutenção ou recuperação da saúde dos pacientes que procuram as Unidades de Saúde Municipais.

Não obstante, este Vereador reconhece as limitações e vedações referentes ao período eleitoral, por isso, solicita ao Executivo que atue dentro dos limites legais.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 23 de setembro de 2024.

**ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO**  
Vereador

